

**Marcelo Augusto Camacho Rocha**

Marcelo Augusto Camacho Rocha é o mais novo Conselheiro suplente do CRSNSP, nomeado em 06/03/2024, por indicação da Federação Nacional dos Corretores de Seguros Privados e de Resseguros, de Capitalização, de Previdência Privada, das Empresas Corretoras de Seguros e de Resseguros (Fenacor), entidade que atua como coordenadora dos interesses da categoria econômica dos Corretores de Seguros e de Capitalização.

Marcelo é administrador e advogado com MBA em Direito Securitário pela FUNENSEG/Universidade Cândido Mendes. Sua carreira profissional teve início no mercado de seguros, em janeiro de 1990, na FENACOR. Posteriormente ele passou a atuar na Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), ocupando os cargos de Chefe de Gabinete e Diretor (em duas ocasiões), tendo sido o primeiro representante da Autarquia no Comitê de Avaliação e Seleção (CAS-CRSNSP). Ele também já havia cumprido mandato como conselheiro do CRSNSP, entre os anos de 2009 e 2016. Atualmente, ele atua como assessor da Presidência da Escola de Negócios e Seguros (ENS).

Para o Conselheiro, o CRSNSP tem um papel de extrema importância para o mercado de seguros, considerando, principalmente, sua composição paritária. Disso resulta a plena adesão dos agentes do mercado às suas decisões, as quais servem como referência para atuação, evitando assim a

judicialização de questões tratadas pelo Conselho.

Marcelo vê sua nomeação para o quinto mandato no CRSNSP como mais uma importante experiência que se soma a tantas outras de atuação nos vários grupos de estudos e de representação da Autarquia Reguladora. Ele acredita que, neste retorno, possui ainda mais bagagem e experiência para contribuir com o Colegiado.

O Conselheiro expressa que sua motivação para este mandato é impulsionada pelas experiências anteriores no CRSNSP. Durante esses períodos, ele teve a oportunidade de interagir amplamente com colegas conselheiros, representantes da PGFN e advogados atuantes no Colegiado. Para Marcelo, essa interação é fundamental para manter o alto padrão técnico e a integridade das decisões do Colegiado, resultando em uma contribuição positiva para o papel efetivo do CRSNSP.

Quanto à sua perspectiva de atuação no Conselho, Marcelo se compromete atuar em conformidade com os regramentos estabelecidos pelo órgão, em especial o Regimento Interno e o Código de Conduta Ética, repetindo a sua conduta quando exerceu os mandatos, em períodos anteriores (de abril de 2009 a novembro de 2016), de Conselheiro Titular e Conselheiro Suplente do CRSNSP. Assim, ele pretende desempenhar o mandato com dedicação e sempre atento às necessidades do Conselho, como efetividade, prontidão e participação colaborativa nos debates.

**Fonte:** Ministério da Fazenda, em 01.04.2024